



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.20.01/2020-DL**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, por solicitação do Sr. **JOAQUIM CIRIACO RAMIRES, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **FRANCISCO MOTA DE FREITAS**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas, bem como o Laudo de Avaliação emitido pelo setor responsável. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/CE**.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu em favor de **FRANCISCO MOTA DE FREITAS**, com o valor **R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

CASCAVEL/CE, 20 de Fevereiro de 2020.

  
**LEANE MARIA DE QUEIROZ GARCIA  
PRESIDENTE DA CPL**